



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



| | | | |
|----------------|--|------------|------------------|
| Nº do Processo | 1387/2021 | TRAMITAÇÃO | |
| Interessado | 382 - ANA PAULA ALVES | | |
| CPF/CNPJ | 471.495.821-68 | Atuação | 09/06/2021 13:59 |
| Previsão | | | |
| Atuado por | MAGNOLIA BEZERRA DE MEDEIROS | | |
| Assunto | PARECER | Nº | 25/2021 |
| Descrição | PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 41/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIEL DE OLIVEIRA MESQUITA. | | |
| Destino | DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO | | |
| Documento | | | |
| Ambiente | Interno | | |
| Tipo | Outros | Valor: | 0,00 |
| Dt. Doc.: | | | |





Comissão de Direitos Humanos

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 41/2021

Relatório

O Projeto de Lei nº 41/2021, que “**Institui o Dia Municipal em Memória às vítimas da Covid-19**”, de autoria do Vereador Marciel de Oliveira Mesquita, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 30 do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise visa instituir o Dia Municipal em Memória dos Cidadãos que Faleceram em Decorrência da Covid-19. A data escolhida é 03 de junho de 2020, dia em que ocorreu o primeiro óbito pela doença no município, e deverá ser lembrada anualmente.

A propositura tem o papel de prestar relevante homenagem aos cidadãos que faleceram vitimados pela Covid-19 nesse município, e aos seus familiares que terão que conviver com as dores dessas perdas, onde o vírus trouxe, além de medo, tensão e isolamento à população, um rastro doloroso de lembranças.

Além disso, a data pretende não deixar cair no esquecimento a importância do SUS – Sistema Único de Saúde no combate à pandemia, o qual dá acesso igualitário, sem qualquer discriminação de raça, orientação sexual, identidade de gênero, região, inclusive estrangeiros, que possuem o mesmo direito de acesso que brasileiros natos.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 41/2021.

Catalão (GO), 27 de maio de 2021.



Vereador
Luiz Socorro Moreira
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Marciel de Oliveira Mesquita
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Rodrigo Alves Carvelo
Vogal